



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

EXIGÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO E OPERACIONAL DE ENGENHARIA

Assunto: Solicitação de inclusão de exigência de Acervo Técnico e Operacional em Edital de Licitação – Fechamento de Quadras Poliesportivas.

Prezados,

O Setor de Engenharia, no uso de suas atribuições técnicas, vem por meio deste solicitar a inclusão, no Edital da futura licitação destinada ao **fechamento de quadras poliesportivas**, da exigência de **comprovação de Capacidade Técnica Operacional e Profissional**, nos termos da Lei nº 14.133.

Considerando a natureza técnica do objeto, que envolve a execução de:

- **Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) 7x50x50 cm, com argamassa de assentamento preparada em betoneira,**
- **Quantitativo mínima prevista: 284 m²,**

Entende-se necessária a comprovação, por parte da empresa licitante, de que já executou serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade técnica com o objeto pretendido, garantindo assim a adequada execução, qualidade estrutural, alinhamento, prumo, estabilidade e desempenho do fechamento das quadras.

Dessa forma, solicitamos que o edital passe a exigir:

1. **Acervo Técnico Profissional**, devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando execução de serviços de alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) ou similares;
2. **Capacidade Técnica Operacional**, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução mínima de quantitativo compatível, admitindo-se o somatório de atestados, conforme previsão legal;
3. Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no **CREA/CAU** competente.

Tal exigência visa resguardar o interesse público, assegurar a seleção de empresa tecnicamente apta e prevenir riscos de execução inadequada, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para inclusão das referidas exigências no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos complementares.

Princesa Isabel, 23 de Fevereiro de 2026.

Eng. Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil – CREA nº 1618760548
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB